
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 15 de Setembro de 2023 Edição 678



PORTARIA SGP Nº 2556/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13582-1	Adriana Alves Schonton	Auxiliar de Odontologia (NA I)	3º	17/08/2023
20848-1	Adriana Aparecida Pereira Rosa	Professor PII (NI II)	5º	12/08/2023
14312-1	Alessandra Alves de Moraes	Fiscal Sanitarista (NI II)	3º	22/08/2023
17770-1	Ana Clara Monteiro Bernardes	Biomédico	2º	20/08/2023
13190-1	Ana Elisa Paiva Santos	Agente Administrativo (NI III)	3º	29/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2557/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18929-6	Ana Paula da Silva Lopes	Professor PII (NI II)	2º	07/08/2023
16250-1	Angelita Reis de Abreu	Professor PII (NI II)	2º	12/08/2023
6700-1	Antônio Carlos de Carvalho Sarkis	Professor PIII (NS I)	6º	19/08/2023
13811-1	Beatriz Patrícia da Silva Pinheiro	Médico Clínico (NS II)	1º	18/08/2023
6093-1	Carlos Henrique Gonçalves	Agente Administrativo (NI III)	6º	18/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2558/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16025-1	Claudia Maria Costa Brito	Cozinheira (NA III)	2º	27/08/2023
16300-1	Claudia Maria Guerzoni Figueiredo	Agente Administrativo (NI III)	2º	21/08/2023
16199-2	Clayton da Costa Martins	Auxiliar de Serviços (NA I)	2º	04/08/2023
16327-1	Daiane Fernandes Barbosa	Agente Administrativo (NI III)	2º	14/08/2023
10132-1	Damaris Avellar Ramos	Professor PII (NI II)	4º	11/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2559/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16200-1	Débora Maria Ferreira Pires	Monitor de Creche (NA II)	2º	01/08/2023
19571-1	Eduardo Rengier	Cuidador Social (NI III)	1º	16/08/2023
12408-3	Elisangela Silva Ramos Morais	Enfermeiro (NS I)	4º	26/08/2023
15707-8	Hilário Raimundo Coutinho	Professor PIV (NS II)	4º	11/08/2023
18264-8	Jaqueline Clemente Pereira	Professor PII (NI II)	3º	29/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2560/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14327-1	João Marcelo de Almeida Matozzo	Bioquímico (NS II)	3º	15/08/2023
14890-2	Lilian Borges Pinheiro	Enfermeiro (NS I)	3º	04/08/2023
13112-1	Luciano Firmiano da Silveira	Capineiros (NA I)	3º	14/08/2023
15798-2	Maria Aparecida Flausina	Auxiliar de Serviços (NA I)	2º	13/08/2023
17737-2	Maria Madalena dos Santos Carvalho	Técnico em Enfermagem (NI III)	4º	16/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2561/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
8364-1	Maura Pereira	Auxiliar de Secretaria (NI I)	5º	24/08/2023
17722-2	Nara Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços (NA I)	2º	11/08/2023
16252-2	Neusa Aparecida Rodrigues	Monitor de Creche (NA II)	2º	12/08/2023
10990-2	Noemia Pereira Martins Costa	Enfermeiro (NS I)	4º	21/08/2023
16233-1	Patrícia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços (NA I)	2º	01/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2562/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16270-1	Patrícia Teodósio Beletato	Agente Administrativo (NI III)	2º	07/08/2023
18336-9	Rosana Agueda Lopes Ferreira	Professor PII (NI II)	3º	01/08/2023
17479-3	Servalina dos Santos Rcha Firmino	Auxiliar de Serviços (NA I)	2º	23/08/2023
14213-1	Simone Aparecida Moreira Prestes	Auxiliar Administrativo I (NI I)	3º	10/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2563/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
17707-3	Tânia Aparecida Avelar Alves	Cozinheira (NA III)	2º	02/08/2023
13557-1	Thais Bonifácio Rezende	Técnico em Enfermagem (NI III)	3º	01/08/2023
19114-3	Túlio Silva de Paiva	Fiscal de Obras (NI II)	3º	21/08/2023
14262-4	Vera Lúcia Guerche	Professor PII (NI II)	3º	14/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2564/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13582-1	Adriana Alves Schonton	Auxiliar de Odontologia (NA I)	23.00	24.00	18/08/2023
14312-1	Alessandra Alves de Moraes	Fiscal Sanitarista (NI II)	31.00	32.00	22/08/2023
13190-1	Ana Elisa Paiva Santos	Agente Administrativo (NI III)	33.00	34.00	29/08/2023
20659-1	Ana Paula Carneiro Cintra	Psicólogo (NS II)	43.00	44.00	15/08/2023
16909-1	Angélica Maria Rosa	Psicólogo (NS II)	44.00	45.00	03/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2565/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16002-1	Antônio Claret Borges Muniz	Motorista (NI I)	24.00	25.00	02/08/2023
7659-1	Carlos Alberto Barbosa Rezende	Fiscal de Obras (NI II)	32.00	33.00	12//08/2023
8605-1	Carlos Alberto da Cruz	Fiscal de Postura (NI II)	32.00	33.00	14/08/2023
16927-1	Carlos Alberto Fernandes	Técnico em Segurança do Trabalho (NS I)	41.00	42.00	04/08/2023
6093-1	Carlos Henrique Gonçalves	Agente Administrativo (NI III)	38.00	39.00	24/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2566/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
1490-1	Carmen Miranda Machado Teodoro	Plantonista do CREM	14.00	15.00	09/08/2023
15442-1	Delane Martins de Almeida	Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	85.03	85.04	03/08/2023
17221-1	Elaine Cristina Silva Sanchez	Cuidador Social NI IIII	31.00	32.00	04/08/2023
17761-3	Gilberto Oliver Franco Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento	82.00	82.01	05/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2567/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10392-1	Hudson Antônio Martins de Oliveira	Procurador (NS II)	89.06	89.07	16/08/2023
18734-2	Isabella de Souza Merlo	Enfermeiro PSF	79.02	79.03	17/08/2023
8026-1	Jean Willians Correa	Agente Administrativo (NI III)	31.00	32.00	26/08/2023
13085-1	Karina da Silva Ferreira Melo	Garis (NA I)	05.00	06.00	17/08/2023
13112-1	Luciano Firmiano da Silveira	Capineiros (NA I)	05.00	06.00	14/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2568/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10986-1	Luiz Roberto Pereira Toniolo	Médico Clínico (NS II)	88.04	88.05	26/08/2023
13489-1	Messias Apolinário Martins	Procurador (NS II)	89.03	89.04	17/08/2023
16246-1	Sandra Aparecida Ulian	Psicólogo (NS II)	43.00	44.00	26/08/2023
8773-1	Sheila Maria Basílio	Auxiliar de Serviços (NA I)	08.00	09.00	29/08/2023
9275-1	Claudio Nei Raimundo	Capineiros	06.00	07.00	26/07/2018

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2569/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14213-1	Simone Aparecida Moreira Prestes	Auxiliar Administrativo I (NI I)	25.00	26.00	10/08/2023
17067-1	Simone Marchewicz Canhamaque	Cuidador Social (NI III)	31.00	32.00	03/08/2023
20298-1	Sonia Maria do Socorro Morato Grande	Médico Pediatra Pronto Atendimento	90.01	90.02	10/08/2023
13557-1	Thais Bonifacio Rezende	Técnico em Enfermagem (NI III)	34.00	35.00	04/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 2570/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
8466-1	Clóvis Luiz dos Santos	Auxiliar de Serviços (NA I)	13/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2571/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10709-1	Valdene da Silva Matos	Auxiliar de Enfermagem (NI I)	26-00	27-00	07/09/2015
10709-1	Valdene da Silva Matos	Auxiliar de Enfermagem (NI I)	27-00	28-00	08/01/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2572/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Pedro Ronaldo de Paula**, matrícula 12752-3, Professor PIII (NS I), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 03/03/2006 a 02/03/2011, a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2573/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor concursado **Pedro Dall' Agnol Ribeiro**, matrícula 22313-2, Professor PIII (NS I), da função de **Vice Diretor Interino Nível II – VDII** – da EM. Professora Isabel Coutinho Galvão, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2574/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Rita de Cássia Borges, matrícula 18645-4, Professor PII (NI II), da função de **Vice Diretor Nível I – VDI** – do CEIM Francisco Sales, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 2575/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. **Exonerar** o servidor **Érick de Freitas Mendes**, matrícula 22.614-1, Gerente do Departamento de Consultoria Jurídica (CC2), lotado na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **04 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 04 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2576/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora **Taciana Teixeira Vitale**, matrícula 22753-1, do cargo de Assistente, CC3, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2577/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 385/2017 que **CONCEDEU** progresso funcional nas datas seguintes: no sentido de onde se lê:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF	A CONTAR DE
105005	Marilene Ribeiro Araújo	Assistente Social	45	46	11/04/2017
14014	Abigail Rodrigues	Garis	04	05	01/04/2017
14000	Adeildo Candido da Silva	Capineiros	04	05	01/04/2017
14005	Giovani F. Evangelista	Capineiros	04	05	01/04/2017

leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF	A CONTAR DE
105002	Marilene Ribeiro Araújo	Assistente Social	45	46	11/04/2017
14014	Abigail Rodrigues	Garis	03	04	01/07/2017
14000	Adeildo Candido da Silva	Capineiros	03	04	01/07/2017
14005	Giovani F. Evangelista	Capineiros	03	04	01/07/2017

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2578/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Mara Suzana de Souza Dias**, matrícula 7808-1, Odontólogo (NS II), referência 88-09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2015, a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 2579/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar o servidor **Anderson Rosa Andrade**, matrícula 15440-2, Professor PIII (NS I), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2022.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2580/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor **Eliton Pires da Silva**, matrícula 19800-1, do cargo de Gerente do Departamento de Infraestrutura, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 2581/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Francislaine Fernanda Alves de Araújo**, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processos Administrativos CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2582/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Marcos Alan Honse de Azevedo Júnior**, para o cargo em comissão de Supervisor da Manutenção Escolar, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2583/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Nilson Antônio Calimério**, matrícula 12454-11, Professor PIII (NS I), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/07/2000 a 22/04/2006, a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2584/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Nomear a servidora **Adiléia Corsi de Paiva**, matrícula 20728-7, Professor PII (NI II), para a função de Vice-Diretor, Nível II - VDII da EM Isabel Coutinho Galvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2023. A mencionada servidora está optando por receber os vencimentos do cargo em comissão conforme legislação vigente 2672/93.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2585/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22028-2	Ana Paula Romualdo Toledo	Professor PII	19/08/2023
22513-1	Caroline Aparecida de Souza Silva	Professor PIII	25/08/2023
21325-9	Daniela Guerra Rebello Amaral	Professor PII	20/08/2023
20627-8	Eledil Bitencurt de Paiva	Supervisor Pedagógico II	10/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2586/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
17064-4	Juliana Teobaldo Flores Costa	Supervisor Pedagógico II	13/08/2023
16971-3	Monica Alessandra da Costa	Agente de Trânsito	21/02/2023
22504-1	Patrich Fabrício Gabriel	Professor PIII	21/08/2023
22517-1	Elaine Martins de Lima	Professor PII	02/09/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 2587/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20770-6	Lydia Mariely da Silva Santos	Professor PII	02/09/2023
21411-3	Sirlei Pereira	Professor PII	05/09/2023
22270-2	Tamiris da Silva Pereira	Professor PIII	25/08/2023
21235-3	Marília Harumi Ueno Alencar Rocha	Professor PIII	31/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2588/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22525-1	Angelita do Carmo Costa Ferreira	Professor PIII	09/09/2023
20672-8	Roseane Maria Brunhara Camargo	Professor PII	28/08/2023
20531-8	Gracieli Alves Campos	Professor PII	28/08/2023
22157-1	Lucas Valber Teodoro Brandão	Professor PIII	28/08/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2589/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII - História**, (NS I) referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

João Guilherme Mendes Ferrari.....19º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2590/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Patricia Sagiorato Prado**, para o cargo de Gerente, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 2591/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Ana Beatriz Vilela**, para o cargo de Assistente, CC3, lotada na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br